

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DELIBERAÇÃO CEE-N. 26/71

Dispõe sobre a aplicação de verba no custeio do programa educacional do Plano do Vale do Ribeira, inclusive da cota federal do "salário-educação".

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a importância do Plano Estadual do Vale do Ribeira; Considerando a relevância da educação e do ensino para o efetivo desenvolvimento daquela região; considerando o patriótico esforço que o poder público estadual vem levando a termo para a reintegração do Vale do Ribeira no ritmo de progresso do Estado; considerando que o Conselho Estadual de Educação aprovou na 393ª sessão plenária de 2 de dezembro de 1971, o Parecer n. 521/71.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a aplicação da verba de Cr\$. 14.756.000,00 no custeio do Plano do Vale do Ribeira, elaborado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cujo programa de construções ampliações e reformas de salas de aula fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 2º - O custeio parcial do programa referido no artigo 1º, será Coberto com a verba de Cr\$ 9.798.312,80, proveniente da cota federal do "salário-educação" - exercício de 1971 nesta conformidade:

A - OPERAÇÃO ESCOLA           Cr\$ 8.026,548,20

B - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DE  
1º GRAU                           Cr\$ 1.771.764,60

Artigo 3º - O Parecer CEE-n. 521/71, fica fazendo parte desta Deliberação.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

\*       \*       \*

Aprovada, por unanimidade, na 393ª sessão plenária, do Conselho Estadual de Educação, realizada em 2 de dezembro de 1971.